



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MOMBAÇA
SECRETARIA DE SAÚDE**

EDITAL Nº 011/2019

SELEÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DE NUTRICIONISTA NASF, CIRURGIÃO DENTISTA PSF E MÉDICO - PSF

A Secretária Municipal de Saúde, **Antônia Norma Teclane Marques Lima**, no uso de suas atribuições legais, considerando as demandas temporárias de excepcional interesse público nos estabelecimentos de saúde da Rede Municipal, considerando também a autorização contida na **Lei Complementar Nº 740/2015, de 22 de Abril de 2015 e Lei Complementar Nº 778/2019, de 12 de Fevereiro de 2019**, faz saber que estão abertas as inscrições para seleção de **(01) NUTRICIONISTA NASF, (01) CIRURGIÃO DENTISTA PSF E (01) MEDICO - PSF** conforme discriminado no Anexo I, II e III deste edital, objetivando a contratação temporária por tempo determinado tratado na lei complementar supracitada será de até 12 meses, podendo prorrogar por igual período.

1. DA SELEÇÃO

A seleção destina-se suprir carências temporárias de **(01) NUTRICIONISTA NASF, (01) CIRURGIÃO DENTISTA PSF E (01) MEDICO-PSF**.

2. DA QUALIFICAÇÃO PARA CARGO, REMUNERAÇÃO E JORNADA DE TRABALHO

2.1. Serão disponibilizadas, **VAGAS de (01) NUTRICIONISTA NASF, (01) CIRURGIÃO DENTISTA PSF E (01) MEDICO - PSF** todas para o exercício de atividades no Município de Mombaca - CE, conforme abaixo especificado:

Função	Qualificação	Remuneração	Jornada
NUTRICIONISTA NASF	Curso específico com registro no conselho	R\$ 1.900,00	40 horas semanais



PREFEITURA MUNICIPAL DE MOMBUCA
SECRETARIA DE SAÚDE

Cirurgião Dentista PSF	Curso específico com registro no conselho	R\$ 2.100,00	40 horas semanais
Médico - PSF	Curso específico com registro no conselho	R\$ 3.500,00 (1) / (2) / (3) / (4)	40 horas semanais

(1) – Gratificação de Assiduidade = até 100% do Salário Base

(2) – Gratificação de Adicional de Nível de Formação Técnica = até 100% do Salário Base (3) – Gratificação de Localização do PSF - (atuação fora da sede do Município) = até 50% do Salário Base

(4) – Gratificação de Produtividade = até 100% do Salário Base.

3. PORTADORES DE DEFICIÊNCIA

3.1. Será reservado o percentual de 5% (cinco por cento) das carências surgidas a candidatos portadores de deficiência, compatível com o exercício das funções.

3.2. Na aplicação deste percentual, serão desconsideradas as partes decimais inferiores a 5 (cinco) décimos e arredondadas aquelas iguais ou superiores a tal valor.

3.3. O candidato que deseja concorrer às carências de que trata o subitem 3.1, deverá.

3.3.1 no ato da inscrição, declarar – se portador de deficiência e, posteriormente, se convocado, deverá se submeter a perícia médica realizada por Junta Médica instituída e credenciada pela Município, que verificará sua qualificação com o portador ou não, o grau de deficiência, e se a deficiência da qual é portador, permite, o exercício da função.

3.3.2. O candidato deverá comparecer à Junta Médica, munido de laudo médico que ateste a espécie e o grau ou nível de deficiência, com expressa referência ao código correspondente do CID (Classificação Internacional de Doença), bem como a provável causa da deficiência.

3.4. A não observância do que está disposto no item 3.3 e seus respectivos subitens, ou a reprovação na perícia médica acarretará a perda do direito ao pleito a uma das carências reservadas aos candidatos em tais situações.

3.5. Os portadores de deficiência participarão da seleção em igualdade de condições com os demais candidatos no que se refere a entrevista e a análise curricular, bem como data e hora dos mesmos.

3.6. O candidato que, no ato da inscrição, declarar, no Requerimento de inscrição, ser portador de deficiência, se aprovado na Seleção, figurará em duas



PREFEITURA MUNICIPAL DE MOMBAÇA
SECRETARIA DE SAÚDE

listagens, contendo a primeira, a classificação de todos os candidatos, inclusive as dos portadores de deficiência, e a segunda, somente a classificação destes últimos.

3.7. As carências reservadas aos portadores de deficiência que não forem preenchidas por falta de candidatos, por reprovação na Seleção ou na perícia médica serão preenchidas pelos demais candidatos, observada a ordem geral de classificação.

4. DAS INSCRIÇÕES

4.1. A inscrição do candidato implicará o conhecimento e a expressa aceitação das normas e condições estabelecidas neste edital, em relação as quais não poderá alegar desconhecimento.

4.2. As inscrições ficarão abertas na Sede da Secretaria de Saúde, situada à Rua Dr. José Carneiro, 156, centro, Mombaça, Estado do Ceará, nos dias 17/06/2019 e 19/06/2019 no horário de 08 às 12 horas e 14 às 17:00 horas.

4.3. Não será cobrada taxa de inscrição nem qualquer outro valor sob qualquer título.

5. DOS REQUISITOS

5.1. Os candidatos deverão ter idade mínima de 18 (anos), no ato da assinatura do contrato;

5.2. Deverão estar em dias com as obrigações eleitorais, e quites com o serviço militar, quando do sexo masculino;

5.3. Não registrar antecedentes criminais;

5.4. Possuir registro no conselho regional de cada profissão indicada ou declaração de conclusão com data de termino do curso;

5.5. No ato da inscrição, o candidato deverá:

a) Preencher o formulário com os dados solicitados, sem emendas ou rasuras. As informações prestadas no formulário de inscrição são de inteira responsabilidade do candidato, ficando a Administração Pública no direito de excluí-lo da seleção, caso comprove inveracidade nos dados fornecidos na ficha de inscrição ou o não preenchimento de informações requeridas na mesma.

b) Apresentar fotocópias nítidas, autenticadas no local de Inscrição mediante a apresentação dos Originais do documento de identidade (frente e verso), CPF, no mesmo lado da cópia, coladas no verso da ficha de requerimento de inscrição.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MOMBAÇA
SECRETARIA DE SAÚDE

- c) 01 (uma) foto 3x4, recente e de frente.
- d) Comprovante de residência
- e) Título de eleitor.
- f) Comprovante autenticado da sua escolaridade, conforme consta no

item 5.4.

5.6. Deverá entregar seu currículo para submeter-se à análise, bem como a comprovação das respectivas qualificações.

5.7. Depois de realizada a inscrição, não será permitida ao candidato atualizar ou alterar suas informações curriculares.

5.8. No dia da entrevista, o candidato deverá apresentar os originais do Comprovante de Inscrição e da Cédula de Identidade sob pena de desclassificação e eliminação da Seleção, chamando-se automaticamente o candidato seguinte.

5.9. Será permitida a inscrição por procuração específica para esse fim, mediante a entrega do respectivo instrumento de mandado, com firmas reconhecidas em Cartório, acompanhadas de cópias do documento de identidade do candidato e apresentação de identidade do procurador.

5.10. Não serão aceitos documentos após o ato da inscrição.

5.11. A Comissão decidirá sobre o deferimento ou não dos requerimentos de inscrição.

6. DO PROCESSO SELETIVO

6.1. A Seleção será coordenada por Comissão designada no corpo da portaria da qual faz parte esse edital e funcionará na sede da Secretaria de Saúde, situada à Rua Dr. José Carneiro, 156, Centro, Mombaca-CE.

6.2. A seleção para os cargos será de duas etapas classificatórias com pontuação máxima de 100 (Cem) pontos:

a) Primeira etapa compreenderá prova curricular, tendo como base Currículo Padronizado definido conforme modelo constante no Anexo II deste Edital, não sendo aceitos currículos diferentes do modelo apresentado neste Edital e terá a pontuação máxima de 50 (cinquenta) pontos. Ao currículo padronizado devem ser anexadas:

- Cópias dos títulos autenticadas no local de Inscrição mediante a apresentação dos originais;
- Cópias de comprovantes de experiência de trabalho,
- Cópia do nível de escolaridade e ainda cópia da Carteira de registro no conselho de cada profissão indicada;



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MOMBUCA
SECRETARIA DE SAÚDE**

- Serão considerados títulos para pontuação, os discriminados no Anexo I deste Edital;
- A comprovação da experiência de trabalho deverá ser fornecida através de declaração assinada pelo (a) Secretário (a), com seus respectivos carimbos de identificação.

b) Segunda etapa, com caráter também classificatório consistirá de Entrevista, feita individualmente com os candidatos com um instrumento padronizado para o cargo e área de concorrência que será assinado pelo candidato e entrevistadores após o termino de cada entrevista.

A Entrevista será composta por 02(dois) perguntas gerais e 03 (três) perguntas específicas relacionadas à função de concorrência do candidato, onde cada pergunta valera 10(seis) pontos, podendo a mesma ser fracionada em uma casa decimal. A nota final constará da soma das notas de cada pergunta. O candidato que receber nota final inferior a 15 (quinze) pontos na entrevista será desclassificado. A entrevista será avaliada mediante nota de 0 a 50.

6.3. A entrevista será nos dias 24 e 25 de Junho de 2019, na Sede da Secretaria de Saúde, situada à Rua Dr. José Carneiro, 156, Centro, Mombuca-Ce, no horário de 08:00 às 12:00. por ordem de chegada, conforme senhas que serão entregues pela Comissão Organizadora. Os candidatos devem comparecer ao local de realização da entrevista portando o documento oficial de identificação e comprovante de inscrição. **O não comparecimento do candidato implicará na eliminação automática do mesmo.**

6.4. A avaliação dos currículos e a entrevista serão de responsabilidade da Comissão de Seleção.

7. DA CLASSIFICAÇÃO

7.1. A classificação final dos candidatos será feita em lista de ordem decrescente e divulgada através de Edital.

7.2 Se ocorrer empate, serão observados sucessivamente os seguintes critérios para preferência:

- a) Maior experiência profissional;
- b) O candidato de maior idade.

7.3. A classificação contemplará todos os candidatos aprovados, inclusive os portadores de deficiência.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MOMBAÇA
SECRETARIA DE SAÚDE

7.4. Os portadores de deficiência aprovados terão ainda uma lista específica de classificação.

7.5. A nota final dos candidatos será obtida através da soma da nota da análise curricular e da nota da entrevista totalizando 100 pontos.

8.DO RESULTADO

8.1. Os candidatos serão informados sobre o resultado final da seleção pública através de Edital amplamente divulgado e publicado no site do Município(www.mombaca.ce.gov.br) e no diário oficial dos municípios(www.diariomunicipal.com.br/aprece) .

8.2. A aprovação e classificação final da seleção pública a que se refere este Edital não asseguram aos candidatos a contratação, mas tão somente a expectativa de ser contratados obedecidos a rigorosa ordem de classificação, a existência de carência temporária, o interesse e a conveniência da Administração Pública.

9. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

9.1. Os casos omissos no que concerne à inscrição, currículo e entrevista, da seleção pública serão resolvidos pela Comissão Coordenadora.

Mombaca, 13 de Junho de 2019.

Antônia Norma Teclane Marque Lima
Secretária Municipal de Saúde



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MOMBUCA
SECRETARIA DE SAÚDE**

**ANEXO I INTEGRANTE AO EDITAL Nº011/2019
QUADRO DE PONTUAÇÃO DE TÍTULOS PARA ANÁLISE
CURRICULAR**

NÍVEL SUPERIOR

TÍTULO	PONTUAÇÃO	
	MÍNIMA	MÁXIMA
1. CURSO ESPECÍFICO DA ÁREA A CONCORRER. CARGA HORARIA MINIMA DE 40 HRS LIMITADO A 03 (TRÊS) CURSOS.	05	15
2. ESPECIALIZAÇÃO CONCLUÍDA NA AREA A CONCORRER LIMITADO A 2(DUAS).	10	20
4. EXPERIÊNCIA DE TRABALHO NO EXERCÍCIO NO MÍNIMO 12 MESES PARA ÁREA A CONCORRER LIMITADO A 03(TRÊS) ANOS	05	15
TOTAL	20	50



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MOMBAÇA
SECRETARIA DE SAÚDE**

ANEXO II

**A QUE SE REFERE AO EDITAL Nº 011/2019
CURRÍCULO PADRONIZADO- NÍVEL SUPERIOR**

Eu, _____,
candidato(a) à função de _____, cujo número de
inscrição é _____, apresento e declaro ser de minha exclusiva
responsabilidade o preenchimento das informações apresentadas e que os títulos,
declarações e documentos a seguir relacionados são verdadeiros e válidos na
forma da Lei, sendo comprovados mediante cópias em anexo, que compõem este
Currículo Padronizado, para fins de atribuição de pontos através da análise
curricular pela comissão examinadora, com vistas à atribuição da nota na Análise
Curricular.

CURSOS

1. Curso de capacitação, na área específica a concorrer, carga horária mínima de
40hs, limitado a 3 (Três) cursos.

NOME DO CURSO	CARGA HORÁRIA
----------------------	----------------------

1.1

1.2

1.3

2. Especialização concluída na área a concorrer, limitado a 2 (DUAS) .

NOME DO CURSO	CARGA HORÁRIA
----------------------	----------------------

2.1

2.2



PREFEITURA MUNICIPAL DE MOMBAÇA
SECRETARIA DE SAÚDE

3. Experiência de trabalho no exercício da atividade a concorrer, mínimo de 12(meses) limitado a 03 (três) anos.

Anos de experiência

3.1

3.2

3.3

Em _____ de _____ de 2019

Assinatura do Candidato

Recebido e conferido por _____
Nome do Técnico responsável pelo recebimento deste documento



PREFEITURA MUNICIPAL DE MOMBAÇA
SECRETARIA DE SAÚDE

ANEXO III

**A QUE SE REFERE AO EDITAL Nº 011/2019 AO QUADRO DE
VAGAS DISPONÍVEIS E ÁREAS DISTRIBUIDAS PARA CARGO DE ACS**

FUNÇÃO	VAGAS
Nutricionista NASF	01
Cirurgião Dentista PSF	01
Médico - PSF	01